

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2019.

OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO DE SEGURANÇA PÚBLICA AO SENHOR EDSON LÚCIO PEREIRA.

AUTOR: VEREADOR TIÃO DO RODO.

RELATOR: VEREADOR PROFESSOR DIEGO.

Relatório

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24/2019, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública Ao Senhor Edson Lúcio Pereira.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Professor Diego, por força do r. despacho do mesmo Vereador, na qualidade de Vice-Presidente desta Comissão no exercício da Presidência.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de

Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

O texto do Projeto de **Decreto Legislativo n.º 24, de 2019**, foi alterado no sentido de suprimir a justificativa da homenagem do bojo do artigo 1º, tendo em vista que é padrão dos projetos de decreto legislativos voltados a prestar homenagem em não constar do Decreto Legislativo a motivação, uma vez que a mesma é necessária somente à instrução processual e não consta do certificado de diploma.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 2019, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24/2019.

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Edson Lúcio Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Edson Lúcio Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO.
Líder do Patriota